



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Edital 03/2015

O Diretor Geral do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Câmpus Serra Talhada, por meio da Comissão responsável pelos Programas da Assistência Estudantil nomeada pela Portaria nº 34 de 14 de maio de 2015, em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAE- instituída no IF-Sertão PE pela Portaria Normativa nº 02, de 27 de março de 2012, torna público as normas e prazos de seleção para ingresso nos Programas de Assistência Estudantil 2015.1 no do IF Sertão Pernambucano Câmpus Serra Talhada.

1- DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF SERTÃO PE

O Programa de Assistência Estudantil do IF SERTÃO-PE orienta-se pelos princípios gerais do Programa Nacional de Assistência Estudantil -PNAES-, pelo do Decreto Federal de nº. 7.234/2010 e pela Política de Assistência Estudantil do IF SERTÃO-PE regulamentada pela Portaria Normativa nº 02, de 27 de março de 2012. Consiste na concessão de Auxílios financeiros, prioritariamente, aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com a finalidade de contribuir para o melhor desempenho acadêmico, prevenir as situações de evasão e retenção escolar.

2- DOS OBJETIVOS

- Ampliar as condições de permanência no exercício das atividades acadêmicas;
- Prevenir as situações de retenção e evasão decorrentes de vulnerabilidade socioeconômica;
- Combater os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais que prejudiquem o processo ensino / aprendizagem;

3. DO PÚBLICO ALVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Estudantes regularmente matriculados no IF Sertão PE Câmpus Serra Talhada em cursos presenciais da modalidade Subsequente, prioritariamente em situação de vulnerabilidade de socioeconômica de acordo com o Decreto Nº 7.234/2010.

4. DO PROCESSO

4.1. A inscrição será realizada na Sala de Reuniões da Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET) localizada na Avenida Afonso Magalhães S/N - Prédio, Serra Talhada-PE, conforme data estipulada no cronograma deste edital (Anexo VII);

4.2. A entrega da documentação deverá ser realizada no ato da inscrição;

4.3. Será realizada Entrevista Social com os/as estudantes que tiverem as inscrições homologadas;

4.4. O período de concessão dos auxílios ao/à estudante será contabilizado a partir da assinatura do termo de responsabilidade e compreenderá um período de 06 meses (Agosto/2015 à Janeiro/2015) devido disponibilidade orçamentária do Câmpus Serra Talhada no exercício do ano corrente de 2015;

4.5. A qualquer momento, dentro do período de vigência do auxílio, poderá ser realizada visita domiciliar ao núcleo familiar do aluno contemplado;

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Estar matriculado nos cursos presenciais da modalidade Subsequente do IF Sertão Câmpus Serra Talhada;

5.2 Preencher Questionário Socioeconômico (ANEXO II) e ficha de inscrição (ANEXO D);

5.3 Entregar todos os documentos de acordo com o presente edital.

5.4 Os valores dos auxílios são fixados, conforme Quadro 1.

6. DA AVALIAÇÃO SOCIAL E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

6.1 A seleção dos candidatos far-se-á por critérios socioeconômicos como definidores da classificação, conforme o Anexo VI deste edital, quais sejam: Renda per capita; Origem Escolar; Origem Domiciliar; Benefícios Sociais; e Entrevista Social.

Paragrafo único: os critérios para análise da condição/situação de vulnerabilidade social e o conceito de risco social são adotados na Política Nacional de Assistência Social no que diz respeito à proteção social especial, PNAS, 2004.

7. DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA NOS AUXÍLIOS

7.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina de acordo com o SAGE avaliada semestralmente pela equipe de Assistência Estudantil do Câmpus;

7.2. Permanecer na situação de aluno regularmente matriculado;

7.3. Disponibilidade orçamentária;

7.4. A permanência no Programa será de acordo com avaliação semestral de frequência através do SAGE realizada pela Equipe da Assistência Estudantil do Câmpus.

8. DOS PROGRAMAS

8.1. Os Programas contemplam as seguintes modalidades de auxílios:

a) Alimentação;

b) Transporte

c) Moradia

QUADRO 1 – Valores dos auxílios da Assistência Estudantil Cursos Regulares Subsequentes:

Tipo de auxilio	Valor em Real	Destinado para estudantes de:
Alimentação	R\$ 40,00	Subsequente
Transporte-Tipo 1*	R\$ 40,00	Subsequente
Transporte-Tipo 2**	R\$ 100,00	Subsequente
Moradia	R\$ 100,00	Subsequente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

* Considera-se a título deste edital o transporte tipo-1 para alunos residentes no município de funcionamento do curso.

** Considera-se a título deste edital o transporte tipo-2 para alunos com residência em outros municípios.

9. O (A) estudante poderá acumular auxílios de naturezas distintas e auxílios com bolsas fornecidas pela Instituição, considerando o índice de vulnerabilidade socioeconômica do (da) discente e a disponibilidade orçamentária/financeira de cada Câmpus, desde que não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio.

9.1 Devido à disponibilidade orçamentária da assistência estudantil no ano de 2015 (ano atípico/ano de implantação), somente os alunos do ensino subsequente poderá concorrer aos auxílios financeiros e estes alunos só poderão acumular no máximo 02 auxílios financeiros deste edital.

10. Das vagas

10.1 As vagas para concorrência serão de acordo com o Quadro 2.

Quadro 2: Tipos de Auxílios e vagas disponibilizados neste edital para alunos dos cursos Técnico Subsequente – Regular.

Tipo de auxílio	Total de vagas
Alimentação	70
Transporte - Tipo 1	49
Transporte – Tipo 2	12
Moradia	9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

11. DA INSCRIÇÃO:

11.1 A data para inscrição será de acordo com o cronograma da Quadro 3.

Quadro 3: Período de inscrição.

Local de Inscrição	Endereço	Curso/ Modalidade	Data/horário
Sala de Reuniões da Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET)	Av. Afonso Magalhães S/N - Prédio, Serra Talhada	Subsequente	15/06/2015 à 19/06/2015 08 às 12 horas 13 às 17 horas

12. DA DURAÇÃO

12.1 O período de concessão do auxílio ao/à estudante será calculado no primeiro dia útil a data de assinatura do termo de compromisso e compreenderá um período de 06 meses (Agosto/2015 à Janeiro/2015) devido disponibilidade orçamentária do Câmpus Serra Talhada no exercício do ano corrente de 2015;

13. DA DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE
<ul style="list-style-type: none">➤ Comprovante de inscrição;➤ Questionário preenchido;➤ Original e Cópia do RG, CPF e Comprovante de Matrícula;➤ Histórico Escolar do curso atualizado;➤ Original e Cópia Certidão de Casamento e/ou união estável como as averbações, quando houver;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

DOCUMENTAÇÃO DE MORADIA

- Original e cópia do comprovante de residência (preferencialmente a conta de energia elétrica referente ao último mês, em nome do estudante ou dos pais).
- Comprovante de aluguel (recibo, declaração ou contrato de aluguel) ou de financiamento de casa própria.

DOCUMENTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DA RENDA DE ACORDO COM CADA SITUAÇÃO

- Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - de todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos;
- **ASSALARIADO:** Original e cópia do contracheque OU declaração do empregador ou do assalariado;
- **APOSENTADO/ PENSIONISTA:** original e cópia do comprovante de benefício emitido pelo INSS OU contra cheque;
- **COMERCIANTE:** Declaração informando onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais.
- **TRABALHADOR INFORMAL:** Declaração informando qual a atividade, onde exerce e os rendimentos financeiros mensais.
- **TRABALHADOR AUTÔNOMO:** Declaração informando qual atividade exerce, onde e os rendimentos financeiros mensais;
- **DESEMPREGADO:** Original e cópia da CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato E declaração de desempregado.

➤ **MODELO DE DECLARAÇÕES ACIMA CITADAS ENCONTRA-SE NO ANEXO III E IV DESTE EDITAL**

❖ **Observação:**

❖ Recebimentos de outros tipos de renda como: pensão, aluguel, ajuda de terceiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

entre outros devem ser informados.

- ❖ Apresentar original e cópia do comprovante de benefícios sociais como: BPC/LOAS; Bolsa Família; Pro Jovem; Chapéu de Palha entre outros.

14. Serão analisadas e homologadas apenas as inscrições dos/as requerentes que apresentarem a documentação comprobatória completa, devidamente preenchida e assinada dentro do prazo estipulado neste edital.

15. O requerente que entregar documentação incompleta será desclassificado automaticamente.

16. A qualquer momento a comissão responsável pelo processo poderá solicitar original e copia de outros documentos que colaborem para o melhor conhecimento da realidade apresentada.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

17.1 O ato de inscrição gera a presunção de que o/a candidato/a conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

17.2 O/A estudante deverá entregar o número da conta corrente (preferencialmente, Banco do Brasil ou Caixa Econômica) e assinar o termo de compromisso na sala de Reuniões da Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET) localizada na Avenida Afonso Magalhães S/N - Prédio, Serra Talhada, conforme data estipulada no cronograma deste edital (Anexo VII); Para os estudantes com idade inferior a 18 anos o Termo deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis.

17.3 O/A estudante é o único responsável por acompanhar as etapas no processo de seleção, respeitando sempre os prazos estipulados para cada ação.

17.4 A concessão dos auxílios será cancelada automaticamente, sem prévio aviso em caso de conclusão de curso, abandono, transferência, trancamento, desempenho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

acadêmico insuficiente, desistência da bolsa ou do curso e prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório. Como também a qualquer tempo se comprovada omissão, fraude ou inverdade nas informações e documentos apresentados podendo o estudante ressarcir o valor recebido do programa, caso tenha recebido o auxílio indevidamente respeitando sempre as medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

17.5 Todo o processo de inscrição deverá ser efetivada pelo/a estudante ou seu/sua responsável legal.

17.6 Após a divulgação do resultado preliminar, o/a estudante e/ou seu/sua representante legal terá 02 (dois) dias uteis para apresentar por escrito sua contestação/recurso do resultado.

17.7 Para atendimento dos recursos interpostos a comissão respeitará o presente edital, (formulário de recurso anexo V).

17.8 Conforme previsão constante no art. 32, da Portaria Normativa n.º 2, de 27 de março de 2012, a renovação dos benefícios far-se-á mediante edital específico para reavaliação das condições socioeconômicas do beneficiado;

17.9 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão responsável pela Assistência Estudantil no Câmpus e Direção Geral.

Serra Talhada, 10 de Junho de 2015.


Erbs Cintra de Souza Gomes
Diretor Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO I

Ficha de inscrição para seleção de auxílios e lista de documentos entregues

Nome:			
CPF:		Matrícula:	
Curso:	Turno: () Manhã () Tarde () Noite		
Auxílio Solicitado	() Auxílio Alimentação () Auxílio Transporte () Auxílio Moradia		
ORDEM	DOCUMENTOS RECEBIDOS - originais e cópias (a ser preenchido por servidor do Câmpus Serra Talhada)	SIM	NÃO
1.	Questionário socioeconômico preenchido		
2.	Registro Geral – RG		
3.	Cadastro de Pessoas Física – CPF		
4.	4. Histórico Escolar do curso atualizado		
5.	Certidão de Casamento e/ou união estável com as averbações, quando houver		
6.	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato		
7.	Comprovante de matrícula		
8.	Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) do núcleo familiar, caso o(a) candidato(a) resida com o núcleo familiar		
9.	Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) da residência atual, caso o(a) candidato(a) não resida com o núcleo familiar		
10.	Para imóvel alugado: comprovante de pagamento de aluguel do último mês		
11.	Para imóvel próprio: escritura do imóvel		
12.	Para imóvel financiado: comprovantes de pagamento da prestação do último mês		
13.	Comprovante de renda do(a) aluno(a) com ou sem vínculo empregatício. () CTPS () Declaração		
14.	Certidão de nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos		
15.	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – de todos os maiores de 18		
16.	Comprovante de renda familiar de todos os integrantes do núcleo familiar, com ou sem vínculo empregatício, maiores de 18 anos. (modelo de declaração nos Anexos III e IV)		
17.	Documentos complementares: laudo ou atestado médico de pessoas com deficiência		
18.	Outros tipos de renda como: pensão, aluguel, ajuda de terceiros, entre outros		
19.	Comprovante de benefícios sociais como: BPC/LOAS; Bolsa Família; ProJovem; Chapéu de Palha, Garantia Safra, entre outros		

Beneficiário

Data

Comprovante de inscrição Edital nº 03/2015

Resp. recebimento da inscrição

Data



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO II
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome completo: _____ () M () F
CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____ DN: __/__/_____
Endereço que reside: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Ponto de referência: _____ Cel. do aluno: _____
Cel. do responsável: _____ Falar com: _____ Grau de parentesco: _____
Email _____
Curso: _____ Turno: _____ Período/módulo/ano do curso: _____
De acordo com a categoria usada pelo IBGE, quanto à cor da pele, você se considera?
() Branco () Amarelo () Indígena () Negro () Pardo () Não quer declarar
Em caso de necessidade de visita domiciliar, qual dia e horário mais conveniente? _____
Família reside no mesmo endereço: () Sim () Não
Se a resposta for negativa, informe abaixo o endereço da família
Endereço que reside: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Ponto de referência: _____ Cel.: _____

ORIGEM ESCOLAR

Você estudou em escola:
() Pública () Particular () Conveniada () Bolsista em escola particular
() Parte em escola pública e parte em escola particular (com bolsa).
() Parte em escola pública e parte em escola particular (sem bolsa)

SITUAÇÃO FAMILIAR

Estado civil do estudante:
() Solteiro () Casado () Viúvo () Separado () União Estável
Possui filho ou enteado?
() Não () Sim Quantos? _____ Qual(is) a(s) idade(s)? _____
Estado civil dos seus pais:
() Casados () Separados () Viúvo () União Estável () Outro. Especificar: _____
Como você mora?
() Sozinho () Com filho(s) () Com pai, mãe e irmãos () Com esposo(a) () Com amigos
() Pensão () República () Só com o pai () Só com a mãe () Com seus pais
() Com outros parentes. Quais? _____ () Outros. Quais? _____
No caso de NÃO residir com a família e possuir despesas extras com moradia, qual o valor gasto? R\$ _____
Algun membro da sua família possui deficiência?
() Não () Sim. Qual? () Visual () Física/motora () Auditiva () Intelectual
() Outra(s). Qual(is)? _____
Você ou algun membro de sua família é(são) beneficiário(s) de Programas Sociais, tais como Bolsa Família, BPC, etc.?
() Não () Sim. Qual? _____ Valor R\$: _____
Alguém de sua família faz uso de medicamento de uso contínuo, em função de alguma enfermidade? () Não () Sim
Tipo de moradia do seu núcleo familiar:
() Própria quitada () Própria financiada. Valor da parcela: R\$ _____
() Alugada. Valor do aluguel: R\$ _____
() Cedida. Por quem? _____ () Herdada. De quem? _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

() Outros. Especificar: _____

Especifique a quantidade de cada item onde reside seu núcleo familiar:

() quartos () automóvel () televisão () geladeira () empregada mensalista () banheiro
() moto () computador/notebook () máquina de lavar

Qual o meio de transporte utilizado, prioritariamente, pela família?

() Carro próprio () Carro da família () Moto () Bicicleta () Ônibus () Mototáxi

() Outros: _____

Qual o meio de transporte utilizado para vir às aulas?

() Carro próprio () Carro da família () Moto () Bicicleta () Ônibus () Mototáxi

() Outros: _____

Se utiliza transporte coletivo particular, quantas passagens diárias utiliza para vir às aulas e voltar para casa? () 1; R\$ _____ () 2; R\$ _____ () 3; R\$ _____ () 4; R\$ _____

() 5; R\$ _____ Qual é a distância aproximada, em Km, de sua casa até IF SERTÃO-PE Câmpus Serra Talhada? _____

Quanto tempo você leva para fazer este percurso? _____

Quanto você gasta mensalmente com o percurso casa-escola-casa? R\$ _____

A distância influencia na sua pontualidade e/ou assiduidade para assistir aulas no IF?

(justifique) _____

Qual a sua condição de manutenção financeira: () Responsável pelo próprio sustento

() Sustentado pelos pais () Sustentado somente pela mãe () Sustentado somente pelo pai

() Sustentado por parente. Qual? _____ () Outros meios. Quais: _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Preencha o quadro abaixo com os dados das pessoas que residem na sua casa, incluindo você:

Nº	Nome do familiar	Idade	Parentesco	Profissão/ocupação	Renda Mensal (R\$)
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
VALOR TOTAL DA RENDA FAMILIAR (R\$)					
Renda per capita (R\$)					

Especificar se recebe outras rendas:

Aluguel (éis)	R\$
Pensão por morte	R\$
Pensão alimentícia	R\$
Ajuda de terceiros	R\$
Programas Sociais (Bolsa Família, BPC)	R\$

Quantas pessoas do seu núcleo familiar trabalham com a carteira de trabalho assinada? _____

Quantas pessoas do seu núcleo familiar trabalham como autônomo? _____

Quantas pessoas do seu núcleo familiar trabalham sem a carteira de trabalho assinada? _____

DADOS DE SAÚDE DO ESTUDANTE

Você possui alguma deficiência? () Não () Sim. Qual? () Visual () Física/motora () Auditiva
() Intelectual () Outra(s). Qual(is)? _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Você faz uso de medicamento de uso contínuo, em função de alguma enfermidade?

Não Sim. Qual medicamento? _____

Possui plano de saúde? Não Sim. Qual? _____

Possui plano odontológico? Não Sim. Qual? _____

Relate abaixo aspectos relevantes sobre sua atual situação socioeconômica que justifique sua inclusão em um dos auxílios oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil do IF SERTÃO-PE do Câmpus Serra Talhada. **(Obrigatório responder esta questão).** _____

Declaro para os devidos fins, que estou ciente do conteúdo do edital do programa ao qual estou me inscrevendo e que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Serra Talhada, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do requerente

Assinatura do responsável
(em caso de aluno de menor idade)

A declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA
(ORIENTAÇÃO: SEUS FAMILIARES MAIORES DE 18 ANOS
DESEMPREGADOS DECLARADOS NO QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO
DEVEM PREENCHER ESTA DECLARAÇÃO, INCLUSIVE VOCÊ, CASO SEJA
MAIOR DE 18 ANOS E NÃO TENHA RENDA PRÓPRIA)

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Grau de parentesco com o(a) estudante: _____.

Declaro que **não exerço nenhum tipo de trabalho seja formal ou informal e que não possuo nenhum tipo de renda**. Declaro ainda que a situação acima informada é verdadeira, estando EU ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes pode resultar em ação penal contra mim, em virtude de crime de falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, e/ou ação civil, com ressarcimento por prejuízo causado ao erário. Subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeira.

Assinatura do (a) declarante

Testemunha 1:

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

_____, de _____ de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DE TRABALHADOR
AUTÔNOMO/INFORMAL/COMERCIANTE/
AGRICULTOR E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS**
(ORIENTAÇÃO: SEUS FAMILIARES MAIORES DE 18 ANOS DECLARADOS NO
QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO DEVEM PREENCHER ESTA
DECLARAÇÃO, INCLUSIVE VOCÊ, CASO SE ENQUADRE EM ALGUMA
DESSAS FORMAS DE TRABALHO LISTADAS ACIMA)

Nome: _____

CPF: _____ RG _____

Grau de parentesco com o(a) estudante: _____. Declaro sob as penas da lei que a minha renda média dos últimos _____ meses, é em média no valor de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de (Explicar o que faz): _____

realizado em (Local onde realiza a atividade): _____

Declaro ainda que a situação acima informada é verdadeira, estando EU ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes pode resultar em ação penal contra mim, em virtude de crime de falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, e/ou ação civil, com ressarcimento por prejuízo causado ao erário.

Subcrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeira.

Assinatura do(a) declarante

Testemunha 1:

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

_____, de _____ de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO
AO RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO
ESTUDANTIL

OBSERVAÇÃO: PREENCHER EM LETRA DE FORMA
RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº __, DE 2015.

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ **TELEFONE(S):** _____

CURSO: _____ **TURNO:** _____

TIPO DE AUXÍLIO: _____

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do estudante ou responsável legal

PARECER DA COMISSÃO

Serra Talhada, ____ de ____ de 2015

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO VI

Quadro 3: Barema de Orientação para análise dos fatores socioeconômicos e entrevista social

Indicador	Atribuição da pontuação	Pontuação	Peso
RENDA PER CAPTA (RPC) (A cada candidato será atribuída uma pontuação relativa à RPC da família de origem)	• RPC inferior ou igual a meio salário mínimo	10	5
	• RPC Superior a meio salário mínimo	5	
	• Superior a um SM e até um salário mínimo e meio	2	
	• RPC acima de um SM e meio será atribuída nota zero	0	
ORIGEM ESCOLAR (OE) (tipo de escola de ensino fundamental e médio em que o aluno estudou)	• Escola Publica	10	1
	• Escola Particular	5	
	• Parte escola publica parte escola particular (com bolsa)	8,75	
	• Particular (com bolsa)	7,5	
	• Parte escola publica parte escola particular (sem bolsa)	6,25	
ORIGEM DOMICILIAR (OD)	• Reside com família (jovem e adolescente, depende dos pais)	05	1
	• Reside separado da família (jovem e adolescente, responsável pelo próprio sustento)	10	
	• Reside sozinho ou com filhos, responsável pelo próprio sustento;	05	
BENEFÍCIOS SOCIAIS (BS)	• Ser beneficiado (ou membro familiar) de programas como bolsa família, BPC e outros	20	2
Estudo Social por meio de: ENTREVISTA SOCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Instrumental técnico operativo específico do Serviço Social de análise subjetiva, onde serão estudadas as manifestações advindas das expressões da questão social.• O roteiro da entrevista será de acordo com as informações do questionário socioeconômico, respeitando a individualidade da cada pessoa na superação de problemas pessoais e sociais.• Considerando, sempre a lei nº de regulamentação da profissão.• Os critérios para análise da condição/situação de vulnerabilidade social e o conceito de risco social são adotados na Política Nacional de Assistência Social no que diz respeito à proteção social especial, PNAS, 2004.	Quando realizada Vale 50% da nota	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO VII

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	11/06/2015
Período de inscrição	15/06/2015 a 19/06/2015
Análise dos documentos	22/06/2015 a 26/06/2015
Entrevista Social	25/06/2015 a 26/06/2015
Divulgação do resultado preliminar	03/07/2015
Recebimento de recurso	03 e 06/07/2015
Resultado da análise do recurso e divulgação do resultado final	07/07/2015
Assinatura do Termo de Compromisso	A definir